

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/2021

| UNIDADE DEMANDANTE                     |                                |
|----------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Secretaria</b><br>Turismo e Cultura | <b>Setor</b><br>Administrativo |

| OBJETO DE CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, destinada ao atendimento das necessidades dos seguintes locais: Eventos Lago (3.061.748.001-02), Quadra esportiva frente ao hotel (3.703.113.001-82), Quiosque do Lago (820.889.001-60), Banheiros do Lago (1.078.692.001-13), Barragem Corsan (3.379.181.001-59), Auditório Nossas Raízes (551.625.001-56), Portico (3.649.978.001-60), Casa Amarela (555.075.001-84) e Secretaria de Turismo (559.111.001-58), conforme a estrutura tarifária aplicável, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências definidas pela Administração Municipal. |

| DETALHAMENTO DO OBJETO                                  |        |                 |                |              |
|---------------------------------------------------------|--------|-----------------|----------------|--------------|
| Item                                                    | Quant. | Unid. de Medida | Valor Unitário | Valor Total  |
| Prestação dos serviços de fornecimento energia elétrica | 4      | Mês             | R\$ 1.825,00   | R\$ 7.300,00 |

| ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O valor estimativo total da contratação é de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), sujeito a variação conforme o consumo efetivamente registrado durante o ano. |

| JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A presente demanda visa à contratação de concessionária para o fornecimento de energia elétrica, destinado ao atendimento das necessidades de consumo dos prédios, unidades, instalações, equipamentos e demais espaços públicos vinculados às atividades de Turismo e sob responsabilidade do Município. O fornecimento de energia elétrica é essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas e da prestação de serviços públicos, sendo indispensável para a operação de sistemas e equipamentos, como iluminação, climatização, tecnologia da informação e segurança.</p> <p>A contratação da concessionária titular do serviço é necessária para assegurar a legalidade, a regularidade e a continuidade do fornecimento de energia elétrica, uma vez que se trata de</p> |

serviço público prestado em regime de concessão, com observância às normas e regulamentações vigentes. A ausência dessa contratação comprometeria significativamente a execução das atividades essenciais do Município e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

## PESQUISA DE PREÇOS

### **Pesquisa de Preço I - aquisição de bens e contratação de serviços em geral**

No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- ☐ I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
  - ☐ II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
  - ☐ III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
  - ☐ IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
  - ☐ V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
- (Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.)

### **Pesquisa de Preço II - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I**

- ☐ o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
- ☒ As tarifas cobradas pela Certel Energia são reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

## ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**Local**

Atende todos os prédios, unidades, instalações e demais locais públicos do Município.



|                                       |                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prazo para entrega ou execução</b> | O prazo de execução será contínuo e ininterrupto, abrangendo todo o período anual, assegurada a prestação do serviço ao longo de todos os meses do ano. |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando que a concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no território municipal detém a exclusividade da concessão, em regime de monopólio legal, resta inviável a competição, o que justifica a contratação direta, nos termos da legislação aplicável.

#### FORNECEDOR ESCOLHIDO

| Fornecedor             | CNPJ               |
|------------------------|--------------------|
| RIO GRANDE ENERGIA S.A | 02.016.439/0329-27 |

#### FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

|                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação<br>Inciso | <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação<br>Inciso I |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|

#### PRAZO PARA PAGAMENTO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Padrão<br>- Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente.<br>- Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente. | <input checked="" type="checkbox"/> Outro<br>Detalhar: O pagamento será efetuado conforme os prazos e condições fixados pela concessionária de energia elétrica, constantes nas respectivas faturas, não se aplicando prazo definido previamente pela Administração, tendo em vista a natureza do serviço público prestado em regime de concessão. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

|                                                  |                                                       |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Gera Contrato<br>Prazo: | <input checked="" type="checkbox"/> Não gera Contrato |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|



Gestor:

Fiscal:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 03 de setembro de 2026

**Responsável pela elaboração do DFD**

Karen Cássia Schmitt dos Santos  
Assessor do Depto. de Contratações  
Públicas

**Secretário responsável**

Rafael Vieira Castello Costa